



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 25/02/2024  
Secretário  
*[Assinatura]*

INDICAÇÃO N. 008/2026

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
25 DE 02 DE 2024  
PRESIDENTE

**EDVALDO ARRUDA**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo a aquisição de um terreno no Distrito de Caricé, neste Município de Itambé-PE, para a edificação nele de uma nova creche pública.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma demanda crescente da população do Distrito de Caricé, especialmente das famílias que necessitam de atendimento educacional para crianças na primeira infância.

Embora a localidade já conte com uma creche em funcionamento, é notório que a estrutura atualmente existente não é suficiente para suprir a demanda da comunidade.

O aumento populacional verificado nos últimos anos, aliado à ampliação do número de famílias que dependem do serviço público de educação infantil, tem ocasionado filas de espera, limitação no número de vagas e, conseqüentemente, dificuldades para muitos pais e mães que precisam trabalhar e não dispõem de local adequado e seguro para deixar seus filhos.

A educação infantil é a base para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional da criança, sendo etapa fundamental para a formação de cidadãos preparados para o futuro. Investir na construção de uma nova creche significa garantir melhores condições de aprendizagem, promover inclusão social e oferecer às crianças um ambiente adequado, estruturado e acolhedor.

Ressalta-se que o Distrito de Caricé possui importância significativa no contexto municipal, sendo justo e necessário que receba investimentos proporcionais ao seu crescimento e às necessidades da sua população.

Dessa forma, a aquisição de um terreno e a posterior edificação de uma nova creche pública representam medida estratégica e socialmente responsável, contribuindo diretamente para o fortalecimento da educação e para o desenvolvimento do Município de Itambé-PE.

*[Assinatura]*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

### **Casa José Cezar Bandeira de Melo**

Espera-se, portanto, a aprovação da presente Indicação ora justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 24 de fevereiro de 2026.

Ver. Edyaldo Arruda